



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE RAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2021/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Objeto: Registro de preços para Aquisição de rações para cães adultos alojados no Canil Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência.

PREÂMBULO

No dia 21 de junho de 2021, às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Avenida José Maria de Faria, nº71, Bairro do Salto a Comissão para análise de Ração, Giulia Defendi Oliveira, Renata Gomes Françoso e Jairo Lugli Oliveira, designados através da **Portaria 9114/2021**, para análise de amostra da Ração.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação do sistema apresentado pelas empresas:

- Empresa LEANDRO DE SOUSA PINTO 15863928832 (LEENCA COM.E CONSULTORIA), para os itens: Ração para adultos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

1.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Rentabilidade;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;



- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

- * Realização de testes para averiguar a qualidade dos produtos, por Comissão especialmente designada para este fim, bem como a verificação da existência de sujidades, da validade, forma e consistência dos produtos.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

1.2 - Serão, considerados aprovados, apenas os produtos que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

1.3 - Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação			
Q	R	EMB.	COMP.
9,5	8,5	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 04 (quatro);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação				Média
Q	R	EMB.	COMP.	
9,5	8,5	8	10	9
6	8	8	5	6,75



→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,8

Percentual: $8,8 \times 10 = 88\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

Exemplo:

1) Avaliação de cada produto:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação				Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	R	EMB.	COMP.			
01	Ração para cães (Adulto)	ABC	9,5	8,5	8	10	9	90	(A)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Ração para cães

Ração para cães - Foram encontradas sujidades, bolor, objetos estranhos ao produto (palha, caruncho,



pedras, etc). O produto estava impróprio.

1.4 – As empresas licitantes poderão ofertar várias marcas de produtos para cada item, sendo que para tanto, deverão apresentar amostras de cada marca ofertada.

1.5 – Caso as empresas ofereçam mais de uma marca por item, somente comporão os itens que forem aprovados na análise de amostras, sendo que para a classificação da mesma deverá haver pelo menos uma marca de cada item aprovada na análise de amostras.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

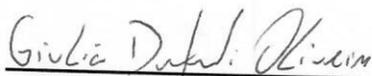
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O item 01 foi aprovado com 93% de aceitação, conforme laudo de análise de amostras de Ração anexo a presente ata.

Certificado de Ensaio de Teor de Proteínas apresentando está regular vigente e atende a solicitação.

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.


Giulia Defendi Oliveira
Membro da Comissão


Renata Gomes França
Membro da Comissão


Jairo Lugli Oliveira
Membro da Comissão



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Nº CONTROLE 1

Socorro, 21 de junho de 2021.

**PROCESSO Nº 026/2021/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021**

Fornecedor:	LEANDRO DE SOUSA PINTO 15863928832 (LEENCA COM.E CONSULTORIA)		
Endereço:	Rua Mauro de Própelo, nº 1100, Torre 3-11		
Bairro:	Residencial das Ilhas		Bragança Paulista
CEP:	12.913-045	Fone:	11-97260-2010
E-mail:	leencaconsultoria@gmail.com	UF: SP	
CNPJ nº:		35.312.212/0001-99	

Item	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação				Média	% de Aceitação	Resultado Final
			Q	R	EMB.	COMP.			
1	Ração para cães adultos, qualidade PB de mínimo 23%, EE mínimo de 10% na composição, o primeiro ou segundo ingrediente (ordem quantitativa) devem ter proteína de origem animal. A ração não pode ter corante.	DogMii Natural	9	9	10	9	9	93%	(A) Aprovado

OBSERVAÇÕES:

Giulia Defendi Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO
GIULIA DEFENDI OLIVEIRA

Renata Gomes Françoso
MEMBRO DA COMISSÃO
RENATA GOMES FRANÇOZO

Jairo Lúgli Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO
JAIRO LUGLI OLIVEIRA